



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
LEI Nº 137 DE 21-09-1985

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Santana dos Garrotes-PB, em 17 de março de 2021



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	6.094.803,55	5.963.942,78	5.864.195,45	5.155.880,41
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.920.949,63	5.809.191,38	5.731.635,55	4.972.138,31
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.656.635,67	5.544.877,42	5.467.321,59	4.656.832,51
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	5.656.635,67	5.544.877,42	5.467.321,59	4.656.832,51
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	264.313,96	264.313,96	264.313,96	315.305,80
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	173.853,92	154.751,40	132.559,90	183.742,10
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	533.099,11	1.648.033,30	2.261.828,78	1.354.808,85
Disponibilidade de Caixa	493.441,05	1.575.112,44	2.183.024,90	1.354.808,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.911.624,90	2.028.336,51	2.694.939,51	1.747.653,89
(-) Restos a Pagar Processados	1.418.183,85	453.224,07	511.914,61	392.845,04
Demais Haveres Financeiros	39.658,06	72.920,86	78.803,88	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	5.561.704,44	4.315.909,48	3.602.366,67	3.801.071,56
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	16.630.247,28	6.136.886,29	13.659.340,05	21.001.556,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	16.630.247,28	6.136.886,29	13.659.340,05	21.001.556,96
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	36,65	97,18	42,93	24,55
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	33,44	70,33	26,37	18,10
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	19.956.296,74	7.364.263,55	16.391.208,06	25.201.868,35
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	17.960.667,07	6.627.837,20	14.752.087,25	22.681.681,52



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - Poder Executivo**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	79.195,64	182.834,16	113.384,45	73.502,08
RP NÃO-PROCESSADOS	1.293.164,74	977.454,79	1.174.181,05	1.485.716,67
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 09:32:22

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios".

SOTERO CONTABILIDADE  
PUBLICA EIRELE ME CNPJ  
19.406302/0001-92  
Janusa Cristina G.Sotero -  
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO  
Prefeito constitucional